



PORTARIA G.P. Nº.: 1.519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILVÂNIO PERES DA SILVA**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.373, CPF: 016.600.911-36, **07 (sete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GILVÂNIO PERES DA SILVA	GOIÂNIA - GO	01/11/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	08/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	12/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	22/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	27/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	30/11/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 350,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal